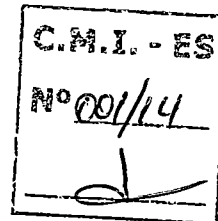


18 - 04 - 1964
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INDICAÇÃO Nº 035/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 59-F Sob Nº 399

Em 05 de setembro de 20 14

Geraldo A. Dal'Col

Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port nº 005/2013 de 01/01/2013

O Vereador que esta subscreve usando de suas atribuições legais, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que determine a quem de direito, fazer a poda das árvores da Travessa Beccalli, no centro desta cidade.

JUSTIFICATIVA.

Nesta Rua estão funcionando vários órgãos públicos e com o crescimento dos galhos vem trazendo transtornos para os que por ali transitam.

Lembramos que a poda não deve ser radical, mas tão somente a retirada dos galhos da parte de baixo para melhor passagem de veículos e pessoas.

Sala “Senador Teotonio Vilella”, 05 de setembro de 2014.


ARNALDO MARTINS
VEREADOR - PR

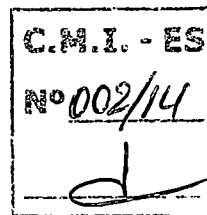
Encaminhado ao
executivo por ofício.

Em: 10/09/2014.



18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO




Itarana/ES, 11 de setembro de 2014.

OF/CMI/GP/Nº. 115/2014

Senhor Prefeito

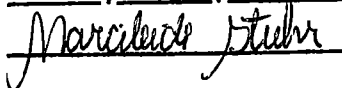
Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a **Indicação nº. 035/2014** de autoria do Vereador **Arnaldo Martins-PR.**

Atenciosamente


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente

RECEBEMOS

12 / 09 / 2014



Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES